

**Prefeitura Municipal de Irati****LEI N° 1439**

Súmula: Denomina de Alexandre Mierzva a Rua n° 03 do Loteamento Jardim Virgínia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica denominada **ALEXANDRE MIERZVA** a Rua n° 03 do Loteamento Jardim Virgínia .

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de setembro de 1997.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal